

**TERMO ADITIVO 01**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA E WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**

**CONTRATADA** : **WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**  
**PROCESSO DE COMPRA** : N° 47/2025  
**DATA** : 05/05/2026  
**CONTRATO** : N° 003/2025  
**FUNDAMENTO** : ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

Pelo presente termo de aditamento de prestação de serviços, de um lado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público interno de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 23.907.409/0001-91, com sede nesta cidade, à Rua Juliana de Oliveira Borges, nº 79, Parque das Vinhas, Cep: 13.295-528, gestora do Regime Próprio de Previdência do Município de Itupeva, criado por meio da Lei Complementar nº 388, de 11 de novembro de 2015, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Sra. JULIANE BONAMIGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.515.178-2, e do CPF nº 311.558.168-89, e-mail: [juliane.bonamigo@itupeva.sp.gov.br](mailto:juliane.bonamigo@itupeva.sp.gov.br), ora chamado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua General Góis Monteiro no 570 — Jardim Vera Cruz, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – Cep: 05.029-000, Fone: (11) 97334-9418, devidamente registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o número 05.736.360/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. EMERSON KUWABARA**, portador da cédula de identidade RG nº 238502971, e do CPF nº 262.399.268-17, e-mail: [emerson.kuwabara@gmail.com](mailto:emerson.kuwabara@gmail.com), doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na cláusula 6ª do contrato original, vigorando a avença no período de 09 de maio de 2026 a 08 de maio de 2027, conforme consta nos autos do Processo de Compra nº 47/2025, em conformidade com o art. 107, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica reajustado o valor do contrato original no percentual de 4,14%, índice correspondente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, nos termos do art. 92, §4º, I, da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único:** O valor total estimado passa a ser de R\$ 35.210,57 (trinta e cinco mil e duzentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) a ser pago por perícias e exames realizados conforme a demanda.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão as dotações próprias do orçamento no exercício de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA** – Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Fica desde já eleito o Foro Distrital de Itupeva-SP como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para o mesmo fim.

Itupeva, aos 05 de maio de 2026.

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**  
**Contratante**

---

**WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**  
**Contratada**

**Gestora:**

**Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti**  
**Departamento Administrativo**

**Fiscal Técnico e Administrativo:**

**Araceli Carboneri**  
**Departamento Previdenciário**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2025 – TERMO ADITIVO 01

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE SAÚDE PARA O QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 05 de maio de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Juliane Bonamigo  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 311.558.168-89  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Juliane Bonamigo  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 311.558.168-89  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela Contratante:**

Nome: Juliane Bonamigo  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 311.558.168-89  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela Contratada:**

Nome: Emerson Kuwabara  
Cargo: Sócio/Diretor  
CPF: 262.399.268-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Juliane Bonamigo  
Cargo: Diretora Presidente  
CPF: 311.558.168-89  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti  
Cargo: Diretora Administrativa  
CPF: 321.611.838-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Araceli Carboneri  
Cargo: Diretora Previdenciária  
CPF: 291.772.808-65  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL****ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Nome:	Juliane Bonamigo
Cargo:	Diretora Presidente
CPF:	311.558.168-89
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2026

Nome:	Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti
Cargo:	Diretora Administrativa
CPF:	321.611.838-00
Período de gestão:	01/01/2023 a 31/12/2026

Nome:	Araceli Carboneri
Cargo:	Diretora Previdenciária
CPF:	297.573.438-70
Período de gestão:	291.772.808-65

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

---

**Juliane Bonamigo**  
Diretora Presidente

---

**Araceli Carboneri**  
Diretora Previdenciária

---

**Kattia R. de Moraes Hespanholetti**  
Diretora Administrativa

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 23.907.409/0001-91

CONTRATADA: WORK MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 05.736.360/0001-70

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025 –  
TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – 09/05/2026 a 08/05/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE  
SAÚDE PARA O QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS MUNICIPAIS DE ITUPEVA – ITUPEVA PREVIDÊNCIA

VALOR (R\$): 35.210,57

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 05 de maio de 2026.

**JULIANE BONAMIGO**

Diretora Presidente

[juliane.bonamigo@itupeva.sp.gov.br](mailto:juliane.bonamigo@itupeva.sp.gov.br)